



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

- Estado de Minas Gerais -

Adm. 2017-2020



OFÍCIO Nº: 097- 2019

Córrego Novo/MG, 12 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Senhor

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo - (CIF)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

Brasília DF

Assunto: Solicitação faz.

Prezado Senhor

Cordialmente, vimos apresentar ao nobre Presidente algumas situações importantes ao nosso município de Córrego Novo/MG e, portanto, pedimos o vosso entendimento e aceitação para as questões aqui demonstradas.

Informamos a inviabilidade da execução das atividades de coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos por meio da atividade consorciada, uma vez que o município possui Usina de Triagem e Compostagem do Lixo, com a coleta implementada no município.

Desta forma, não há necessidade de consorciar o município para a utilização dos recursos de compensação financeira que é de responsabilidade deste, certos que já realizamos essas atividades de coleta e destinação final dos RSU independentemente do Consórcio.

No entanto, entendemos ser prioritário a melhoria desses serviços, como a aquisição de caminhão específico para melhoria da coleta seletiva, intervenções na Usina de Triagem e Compostagem do Lixo (construção de galpão para armazenamento dos resíduos sólidos especiais, ampliação das baias para armazenamento dos recicláveis, pintura e ampliação para a triagem dos resíduos das construção civil, tratamento adequado dos resíduos da construção civil).

Assim, conforme discussões em reuniões junto ao Consórcio CIMVA Ipatinga, definimos que o município de Córrego Novo investirá os 100% (cem por cento) desses recursos em outras políticas públicas que tratam dos resíduos sólidos urbanos e que de fato atenderão as pessoas desta municipalidade de maneira mais rápida e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

- Estado de Minas Gerais -
Adm. 2017-2020



Pois, conforme o Consórcio, a proposta apresentada seria a construção de um aterro sanitário para atendimento dos municípios consorciados, entretanto, há mais de dois anos e ainda não houve avanços nesse processo, por ser considerado primeiramente de alto custo e segundo pela dificuldade de áreas específicas para a implantação do aterro. Havendo possibilidade de implantar o aterro sanitário, o custo ainda seria alto aos municípios, posteriormente, para manutenção do transporte adequado, repasses mensais de adesão ao Consórcio e, de utilização do aterro sanitário, lembramos que todo esse processo se resume apenas em um contrato existente entre o município com aterro sanitário regional, com custos por tonelada, sendo mais economicamente viável ao município, ainda com a possibilidade de uso dos recursos de compensação financeira de forma para o aperfeiçoamento das políticas públicas nesse sentido.

Destarte, considerando o manifesto acima, cordialmente solicitamos a utilização e repasse do valor de R\$472.699,30 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos conforme nota Técnica 20/2018, destinados às ações de resíduos sólidos urbanos, objetivando a melhoria e ampliação da política pública no âmbito dos resíduos sólidos urbanos.

.Por fim, contando com o apoio e entendimento de V. Ex.^a, despedimo-nos com apreço e consideração, nesta oportunidade, nos colocamos à disposição deste Comitê para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


Ailton Lima de Paula

Prefeito Municipal

For the purpose of this report, a number of different types of data were collected and analyzed. The data were collected from various sources and analyzed using statistical methods. The results of the analysis are presented in the following sections.

The first section of the report describes the data collection process. The data were collected from various sources, including surveys, interviews, and focus groups. The data were then analyzed using statistical methods, including regression analysis and correlation analysis.

The second section of the report describes the results of the analysis. The results show that there is a strong positive correlation between the variables studied. This suggests that the variables are related in a meaningful way.

The third section of the report discusses the implications of the findings. The findings suggest that there are several factors that influence the outcome of the study. These factors include the variables studied and the methods used to collect and analyze the data.

Overall, the findings of this study are significant and provide valuable insights into the relationship between the variables studied. The results suggest that there is a strong positive correlation between the variables, which has important implications for the field of study.

The study also highlights the importance of using appropriate methods to collect and analyze data. The use of surveys, interviews, and focus groups, along with statistical methods, allowed for a comprehensive analysis of the data.

Future research should continue to explore the relationship between the variables studied and investigate the factors that influence the outcome of the study. This will help to further our understanding of the topic and provide more accurate information for practitioners in the field.

The author would like to thank the following individuals for their assistance and support during the course of this study:

[Name], [Title], [Organization]

[Name], [Title], [Organization]

[Name], [Title], [Organization]

[Handwritten Signature]
 [Printed Name]
 [Title]



FORMULÁRIO DE NOVO PLEITO RESÍDUOS SÓLIDOS

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC	
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO	
1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento	
Município: Córrego Novo	
Prefeito: Ailton Lima de Paula	
Responsável pelo Preenchimento: Leandro Martins Sabino	
Cargo de quem preencheu: Assessor de Planejamento	
Telefone: (33) 9 9906-7597	
E-mail: leandromsabino@hotmail.com	
Data do preenchimento: 13/09/2019	
2) Identificação do prestador de serviço de coleta e/ou destinação de resíduos sólidos	
Nome da Instituição: Prefeitura Municipal	
Figura Jurídica do Prestador de Serviço: Poder Público	
CNPJ: 18334284/0001-18	
Representante Legal: Ailton Lima de Paula	
Responsável pelo preenchimento: Leandro Martins Sabino	
Cargo de quem preencheu: Assessor de Planejamento	
Telefone: (33) 9 9906-7597	
E-mail: leandromsabino@hotmail.com	
Data do preenchimento: 13/09/2019	
3) O município possui Plano Municipal / Intermunicipal / Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS / PIGIRS / PRGIRS) elaborado de acordo com a Lei 12.305/2010?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim (enviar arquivo digital do plano ou informar documento de envio anterior)
<input type="checkbox"/>	Não
4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de limpeza pública e/ou manejo de resíduos instituído?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)
<input type="checkbox"/>	Não
5) Objetos possíveis de serem pleiteados:	
Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade	
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	
Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais	
Complementação de obras em andamento	
Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC	
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integrem os projetos das ações contempladas no Programa em tela	
Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva	

COMPARISON OF THE TWO SYSTEMS

THE FOLLOWING TABLES SHOW THE RESULTS OF THE COMPARISON OF THE TWO SYSTEMS. THE RESULTS ARE GIVEN IN PERCENTAGE OF THE TOTAL NUMBER OF CASES.

TABLE I. RESULTS OF THE COMPARISON OF THE TWO SYSTEMS. THE RESULTS ARE GIVEN IN PERCENTAGE OF THE TOTAL NUMBER OF CASES.

TABLE II. RESULTS OF THE COMPARISON OF THE TWO SYSTEMS. THE RESULTS ARE GIVEN IN PERCENTAGE OF THE TOTAL NUMBER OF CASES.

TABLE III. RESULTS OF THE COMPARISON OF THE TWO SYSTEMS. THE RESULTS ARE GIVEN IN PERCENTAGE OF THE TOTAL NUMBER OF CASES.

TABLE IV. RESULTS OF THE COMPARISON OF THE TWO SYSTEMS. THE RESULTS ARE GIVEN IN PERCENTAGE OF THE TOTAL NUMBER OF CASES.

TABLE V. RESULTS OF THE COMPARISON OF THE TWO SYSTEMS. THE RESULTS ARE GIVEN IN PERCENTAGE OF THE TOTAL NUMBER OF CASES.

TABLE VI. RESULTS OF THE COMPARISON OF THE TWO SYSTEMS. THE RESULTS ARE GIVEN IN PERCENTAGE OF THE TOTAL NUMBER OF CASES.

TABLE VII. RESULTS OF THE COMPARISON OF THE TWO SYSTEMS. THE RESULTS ARE GIVEN IN PERCENTAGE OF THE TOTAL NUMBER OF CASES.

TABLE VIII. RESULTS OF THE COMPARISON OF THE TWO SYSTEMS. THE RESULTS ARE GIVEN IN PERCENTAGE OF THE TOTAL NUMBER OF CASES.



QUADRO RESUMO DOS PLEITOS		
ID	Descrição do Pleito	Custo Estimado
1	Reforma e ampliação da UTC; Aquisição de máquinas e equipamentos (caminhão, caçamba para caminhão, reciclador de resíduos da construção civil e esteira) para melhorias na coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos da construção civil.	R\$163.473,98 R\$302.580,00
TOTAL GERAL DO PLEITO		466.053,98

Previsto no PMGIRS / PIGIRS ou PRGIRS?
(Se sim, informar pág/ seção. Se não, justificar)

V2. Tópico 3.4.4.1 – pag. 105
V2. Tópico 5.5 – pág. 238

Notas:

1 - Os identificadores - IDs utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	FORMULÁRIO A
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais	FORMULÁRIO D
Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais	FORMULÁRIO C
Complementação de obras em andamento	FORMULÁRIO C
Gerenciamento de obras	FORMULÁRIO D
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis	FORMULÁRIO D
Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva	FORMULÁRIO E

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995



FORMULÁRIO C - Novos empreendimentos com ações de ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis,				
ID	Possui projeto em condições de licitar a obra? (Se sim, anexar arquivo digital de ART/RRT)	Possui Licença Ambiental de Instalação? (Se sim, anexar arquivo digital)	Possui comprovação de titularidade das áreas onde serão executadas as obras? (Se sim, anexar arquivo digital da documentação)	Descrição dos serviços e localidades a serem atendidas (Sede e/ou Distritos)
1	(<input checked="" type="checkbox"/>)SIM (<input type="checkbox"/>)NÃO	(<input checked="" type="checkbox"/>)SIM (<input type="checkbox"/>)NÃO	(<input checked="" type="checkbox"/>)SIM (<input type="checkbox"/>)NÃO	Sede e comunidade rural
TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?				
(<input type="checkbox"/>) SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)				
(<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (justificar): O município de Córrego Novo, desenvolve as ações de coleta e destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos de forma individualizada, o qual possui uma Unidade de Triagem e Compostagem do Lixo – UTC, realiza coleta seletiva no município, além de possuir contrato com a empresa Vital Engenharia Ambiental para destinação do rejeitos em torno de 20% dos resíduos coletados, aproximadamente 2 (duas) toneladas por semana por preço de R\$97,00 (noventa e sete reais) por tonelada. Portanto, não justifica a necessidade desta ser consorciada, uma vez que o município desenvolve as ações de forma eficiente e com custos muito inferiores aos se consorciarem.				



1. The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1964. The letter discusses the author's interest in the subject of the journal and the possibility of publishing a paper on the topic. The author mentions that they have been working on the subject for some time and that they believe they have some new results to report. They also mention that they have been contacted by several other researchers in the field and that they are interested in discussing their work with them. The author concludes the letter by expressing their hope that the editor will find the paper of interest and will accept it for publication.

REFERENCES

- 1. J. D. Jones, "The structure of the atom," *Philosophical Magazine*, vol. 1, p. 1, 1964.
- 2. A. E. H. Love, "Some problems of geodynamics," *Journal of the Royal Society*, vol. 26, p. 1, 1926.
- 3. S. D. Poisson, "Mémoire sur l'équilibre d'un corps élastique homogène," *Annales de Chimie et de Physique*, vol. 36, p. 1, 1827.
- 4. G. B. Airy, "On the vibrations of the Earth," *Philosophical Magazine*, vol. 4, p. 1, 1834.
- 5. L. E. H. Love, "Some problems of geodynamics," *Journal of the Royal Society*, vol. 26, p. 1, 1926.
- 6. S. D. Poisson, "Mémoire sur l'équilibre d'un corps élastique homogène," *Annales de Chimie et de Physique*, vol. 36, p. 1, 1827.
- 7. G. B. Airy, "On the vibrations of the Earth," *Philosophical Magazine*, vol. 4, p. 1, 1834.
- 8. L. E. H. Love, "Some problems of geodynamics," *Journal of the Royal Society*, vol. 26, p. 1, 1926.
- 9. S. D. Poisson, "Mémoire sur l'équilibre d'un corps élastique homogène," *Annales de Chimie et de Physique*, vol. 36, p. 1, 1827.
- 10. G. B. Airy, "On the vibrations of the Earth," *Philosophical Magazine*, vol. 4, p. 1, 1834.



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro que o Município de Córrego Novo proverá a adequada prestação dos serviços de resíduos sólidos executados com recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas e com o compromisso de disponibilizar rede elétrica para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção das estruturas a serem instaladas e que são objeto de solicitação de novo pleito conforme Ofício 097/2019, quais sejam:

- Repasse de RS 472.699,30 correspondentes à 10% do valor alocado para o município nas ações de resíduos sólidos urbanos, diretamente para o Município.
- Valor a ser empregado no pleito de Reforma e ampliação da UTC, Aquisição de máquinas e equipamentos (caminhão, caçamba para caminhão, reciclador de resíduos da construção civil e esteira) para melhorias na coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos sólidos da construção civil.

Córrego Novo, 01 de novembro de 2019.

AILTON LIMA DE PAULA

Prefeito Municipal de Córrego Novo

CPF nº 028.243.936-61



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de Córrego Novo pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transição de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no Ofício 097/2019 não sobrepõem outras ações em execução pelo Município ou através de investimentos/recursos dos governos estadual e federal.

Córrego Novo, 01 de novembro de 2019.

AILTON LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal de Córrego Novo
CPF nº 028.243.936-61

EX-104

DEPARTMENT OF THE ARMY

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Signature]

ALTON L. [Illegible]
[Illegible]
[Illegible]

[Signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

OBRA: REFORMAS NA USINA DE RECICLAGEM

DATA: OUTUBRO DE 2019

LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO

FORMA DE EXECUÇÃO:

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI AGOSTO DE 2019 - DESONERADO

()	DIRETA	(X)	INDIRETA
		LDI	29,79%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
META I - REFORMAS NA USINA DE RECICLAGEM							
1	SINAPI	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,50	301,49	391,30	1.760,85
						SUB TOTAL	1.760,85
2	SINAPI	RAMPA					
2.1	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	5,82	82,77	107,43	625,24
2.2	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, E ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	62,04	35,32	45,84	2.843,91
2.3	COTAÇÃO	ASSENTAMENTO DE FORRO AÇO INOX 304 1.2mm	UND	1,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00
2.4	COTAÇÃO	ASSENTAMENTO DE FORRO AÇO INOX 304 1.5mm	UND	1,00	14.342,00	14.342,00	14.342,00
2.5	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	54,28	37,70	48,93	2.655,92
						SUB TOTAL	31.987,07
3	SINAPI	PÁTIO DE DEJETOS ORGÂNICOS					
3.1	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	43,03	82,77	107,43	4.622,71
3.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	43,03	396,99	515,25	22.171,21
3.3	94283	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 40 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	84,90	40,68	52,80	4.482,72
3.4	84176	JUNTA 2,5X2,5CM COM ARGAMASSA 1:1:3 IMPERMEABILIZANTE DE HIDRO-ASFALTO CIMENTO E AREIA PARA PISO EM PLACAS	M	752,50	18,92	24,56	18.481,40
						SUB TOTAL	49.758,04
4	SINAPI	BAIA PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RSU					
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	5,05	52,93	68,70	346,94
4.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	7,33	4,12	5,35	39,22
4.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,18	8,06	10,46	326,14
4.4	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	1,34	327,95	425,65	570,37
4.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,42	6,59	8,55	875,69
4.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,84	9,24	11,99	765,44
4.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	9,68	82,20	106,69	1.032,76
4.8	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	1,25	341,18	442,82	553,53
4.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	1,51	21,06	27,33	41,27
4.10	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,93	8,09	10,50	555,77
4.11	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	206,52	9,24	11,99	2.476,17
4.12	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	4,47	66,18	85,90	383,97
4.13	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	1,01	332,31	431,31	435,62
4.14	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, E ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	22,50	35,32	45,84	1.031,40
4.15	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	22,50	37,70	48,93	1.100,93
4.16	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	52,60	49,89	64,75	3.405,85
4.17	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	105,20	2,91	3,78	397,66
4.18	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	105,20	23,51	30,51	3.209,65
4.19	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	40,60	41,48	53,84	2.185,90
4.20	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS TELHA DE AÇO ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	33,00	72,77	94,45	3.116,85

Mario Gomes-Santana
Engenheiro Civil
CREA - MG 54.304 / D

Ailton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.243.936-61

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO		
OBRA: REFORMAS NA USINA DE RECICLAGEM		DATA: OUTUBRO DE 2019
LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO		FORMA DE EXECUÇÃO:
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI AGOSTO DE 2019 - DESONERADO		() DIRETA (X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES		LDI 29,79%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
META I - REFORMAS NA USINA DE RECICLAGEM							
4.21	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	33,00	35,92	46,62	1.538,46
4.22	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	105,20	8,13	10,55	1.109,86
5	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO				SUB TOTAL	25.499,45
5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	198,54	14,79	19,20	3.811,97
5.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	8,40	5,89	7,64	64,18
5.3	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	7,50	17,25	22,39	167,93
5.4	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	3,00	7,79	10,11	30,33
5.5	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	198,54	37,70	48,93	9.714,56
5.6	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	5,00	170,13	220,81	1.104,05
5.7	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	5,00	272,71	353,95	1.769,75
5.8	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UND	1,00	778,66	1.010,62	1.010,62
5.9	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	5,00	703,49	913,06	4.565,30
5.10	84844	JANELA DE MADEIRA TIPO GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M²	7,50	349,28	453,33	3.399,98
5.11	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	79,79	4,93	6,40	510,66
5.12	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	79,79	57,58	74,73	5.962,71
5.13	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	79,79	9,38	12,17	971,04
5.14	COMPOSIÇÃO	HIDRÁULICA COMPLETA	VB	1,00	940,00	1.220,03	1.220,03
5.15	COMPOSIÇÃO	ELÉTRICA COMPLETA	VB	1,00	873,00	1.133,07	1.133,07
5.16	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	282,24	8,13	10,55	2.977,63
						SUB TOTAL	38.413,81
6		ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS (BAIAS)					
6.1	COMPOSIÇÃO	REFORMA DAS BAIAS DE DEPOSITO DE LIXO RECICLAVEL, INCLUSO DESMONTAGEM, MONTAGEM, SOLDA, TELAS E TUBOS.	UND	1,00	1.100,00	1.427,69	1.427,69
6.2	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, E ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	196,80	35,32	45,84	9.021,31
6.3		POLIMENTO DE PISO (POLITRIZ), MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	H	8,00	56,17	72,90	583,20
6.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	154,60	8,13	10,55	1.631,03
						SUB TOTAL	12.663,23
7		PORTAL DE ENTRADA					
7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	0,20	52,93	68,70	13,74
7.2		POSTE DE MADEIRA EUCALIPTO D=20CM H=6M	UND	4,00	92,00	119,41	477,64
7.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	0,08	267,36	347,01	27,76
7.4	96117	TABUA DE MADEIRA, PARA AMBIENTES EXTERNOS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M²	5,00	122,28	158,71	793,55
7.5	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMASOS	M²	10,75	20,53	26,65	286,49
7.6	92584	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	1,00	565,59	734,08	734,08
7.7	94228	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 40 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,20	64,93	84,27	353,93
7.8	74209/001	PLACA EM CHAPA DE AÇO	M²	1,80	301,49	391,30	704,34
						SUB TOTAL	3.391,53
TOTAL GERAL DA OBRA						R\$	163.473,98

Márcio Gomes Santana - Engenheiro Civil CREA - MG 54.304/D

Márcio Gomes Santana
Engenheiro Civil
CREA - MG 54.304 / D

Prefeito Municipal

Ailton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.243.936-61

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMAS NA USINA DE RECICLAGEM – CÓRREGO NOVO/MG

1. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

1.1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Será confeccionada em chapa metálica com estrutura madeira nas dimensões de 1,50 m de altura e 3,00 m de comprimento.

2. RAMPA

2.1. DORADEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O piso da área da rampa (chegada dos caminhões) e separação de resíduos (banca) deverá ser demolido, os restos provenientes da demolição deveram ser direcionados ao bota fora.

2.2. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014

A área demolida da chegada da rampa (descarga dos caminhões) devera receber um novo contrapiso na espessura de 3cm.

2.3. ASSENTAMENTO DE FORRO AÇO INOX 304 1.2mm

2.4. ASSENTAMENTO DE FORRO AÇO INOX 304 1.5mm

2.5. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADO EXTRA DE DIMENSÕES APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

O piso demolido no item 2.1 referente a área da bancada, devera receber um novo revestimento em piso cerâmico.

3. PÁTIO DE DEJETOS ORGÂNICOS

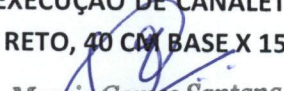
3.1. DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O contrapiso existente devera ser demolido e removido sem reutilização.

3.2. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Deve ser preparado mecanicamente um novo piso de concreto com espessura de 3cm e possuir desnível no sentido da canaleta lateral para facilitar o escoamento.

3.3. EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 40 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016


Marcio Gomes Santana
Engenheiro Civil
CREA - MG 54.304 / D


Ailton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.243.936-61

MEMORIAL DESCRITIVO

RESERVA DE TERRA DE RESERVA - COM. BOMFIM

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

Ailton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.243.938-01

RESERVA DE TERRA DE RESERVA

Devera ser feita a manutenção das canaletas existentes a fim de melhorar a captação e escoamento.

3.4. JUNTA 2,5X2,5CM COM ARGAMASSA 1:1:3 IMPERMEABILIZANTE DE HIDRO-ASFALTO CIMENTO E AREIA PARA PISO EM PLACAS

Durante o preparo do novo piso, devera ser instaladas juntas dispostas em quadrados de 2,0x2,0m para auxiliar na dilatação do piso.

4. BAIÁ PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RSU

4.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

As sapatas deverão possuir dimensões de LxCxH = 0,80x0,80x1m e serão escavadas de forma manual.

4.2. PREPARO DE FUNDO DE VALA EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016

Após a escavação, a base devera ser devidamente nivelada e compactada.

4.3. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015

O aço das sapatas devem ser em CA-50 de 8,0mm, contendo 6und em cada sentido, com um total de 12 und por sapata.

4.4. CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO

Com as armações prontas, as sapatas deverão receber o concreto ciclópico com uma altura de 0,30m.

4.5. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Os pilares e pilaretes deverão ser em CA-50 de 10,0mm, contendo dimensões de 0,15mx0,20m com 4 barras em cada.

4.6. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Os estribos deverão ser em CA-60 de 5,0mm contendo as dimensões dos pilares.

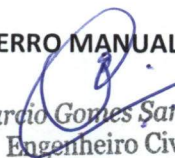
4.7. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015

As formas deverão ser em chapas de madeira compensada, devem ser devidamente escoradas, aprumadas e alinhadas.

4.8. CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSA MENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

Após o preparo das formas, os pilares deverão ser concretados e vibrados.

4.9. REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016


Marcio Gomes Santana
Engenheiro Civil
CREA - MG 54.304 / D


Ailton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.243.936-61

As sapatas após a concretagem e os pilarestes prontos deverão ser reaterradas.

4.10. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015

As vigas devem ser fabricadas com aço CA-50 de 8,0mm com 4 barras cada. Com dimensões de 0,15mx0,20m.

4.11. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Os estribos das vigas devem ser em aço CA-60 de 5,0mm.

4.12. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015

As formas deverão ser em chapas de madeira compensada, devem ser devidamente escoradas, aprumadas e alinhadas.

4.13. CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

Após o preparo das formas, os pilares deverão ser concretados e vibrados.

4.14. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014

O contrapiso deveser alinhado e desempenado, possuir um desnível para favorecer o escoamento.

4.15. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADO EXTRA DE DIMENSÕES APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

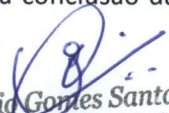
As paredes internas da baia deveram receber azulejos na altura de 2,80m.

4.16. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

A alvenaria será em blocos de concreto de espessura= 14cm, as paredes deverão possuir um alinhamento e ser devidamente aprumadas.

4.17. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

Após a conclusão da alvenaria, as paredes deverão receber o chapisco em ambos os lados.


Marcio Gomes Santana
Engenheiro Civil
CREA - MG 54.304 / D


Ailton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.243.936-61

10 - ANEXO DE PLANO DE VIDA DE UMA ESTRUTURA COM BARRAS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O AÇO CASO DE SEU EMPREGO.

11 - ANEXO DE PLANO DE VIDA DE UMA ESTRUTURA COM BARRAS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O AÇO CASO DE SEU EMPREGO.

12 - FERRAMENTA DE FORMA PARA AÇO EM CHAPA DE MADEIRA COMPLETA, INCLUSIVE ESTIMATIVA DE CUSTOS.

13 - CONTEÚDO DE VIGAS E LAJES COM O AÇO EM CHAPA DE MADEIRA COM O AÇO EM CHAPA DE MADEIRA, INCLUSIVE O AÇO CASO DE SEU EMPREGO.

14 - CONTEÚDO DE VIGAS E LAJES COM O AÇO EM CHAPA DE MADEIRA COM O AÇO EM CHAPA DE MADEIRA, INCLUSIVE O AÇO CASO DE SEU EMPREGO.

15 - CONTEÚDO DE VIGAS E LAJES COM O AÇO EM CHAPA DE MADEIRA COM O AÇO EM CHAPA DE MADEIRA, INCLUSIVE O AÇO CASO DE SEU EMPREGO.

16 - CONTEÚDO DE VIGAS E LAJES COM O AÇO EM CHAPA DE MADEIRA COM O AÇO EM CHAPA DE MADEIRA, INCLUSIVE O AÇO CASO DE SEU EMPREGO.

17 - CONTEÚDO DE VIGAS E LAJES COM O AÇO EM CHAPA DE MADEIRA COM O AÇO EM CHAPA DE MADEIRA, INCLUSIVE O AÇO CASO DE SEU EMPREGO.

Ailton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.248.928-61

Engenheiro Civil
CREA - (MG 24394/D)

4.18. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Após o chapisco, as paredes receberão a massa única.

4.19. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014

Após a execução do contrapiso, devera ser instalado um revestimento cerâmico na área interna da baia.

4.20. TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

Estrutura metálica para recebimento de telhas metálicas galvanizadas.

4.21. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016

Deverá ser feita cobertura em telha metálica galvanizada, nas áreas do galpão.

4.22. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Toda área das paredes internas e externas da baia deveram receber a aplicação de tinta PVA, duas demãos.

5. ADMINISTRAÇÃO

5.1.DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O piso cerâmico do escritório e da casa de apoio devera ser removido sem reaproveitamento.

5.2.REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

As portas do escritório e da casa de apoio deverão ser removidas.


5.3. REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

As janelas do escritório e da casa de apoio deverão ser removidas.

5.4.REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2014

Os vasos sanitários e os lavatórios deverão ser removidos, tanto no escritório quanto na casa de apoio.

5.5.REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADO EXTRA DE DIMENSÕES APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014


Marcio Gomes Santana
Engenheiro Civil
CREA - MG 54.304 / D


Ailton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.243.936-61

As áreas onde os pisos cerâmicos foram removidos deverão receber um novo revestimento cerâmico.

5.6.VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016

Instalação de sanitários novos, sendo dois em cada banheiro e um na casa de apoio.

5.7.LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

Instalação de lavatórios novos, sendo dois em cada banheiro e um na casa de apoio.

5.8.BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013

Instalação de bancada em granito cinza polido, nas dimensões de 1,5x0,6m na cozinha da administração.

5.9.KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

Todas as portas que foram removidas deveram ser substituídas por novas, no escritório e casa de apoio.

5.10. JANELA DE MADEIRA TIPO GUILHOTINA, DE ABRIR , INCLUSAS GUARNICOES SEMFERRAGENS

Nos lugares onde as janelas foram removidas, devera ser instaladas novas janelas em madeira.

5.11. REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017


A trama de madeira da cobertura existente devera ser removida.

5.12. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Devera ser instalada uma nova trama de madeira para o recebimento do telhado cerâmico na área do escritório.

5.13. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Remoção e recolocação da telha cerâmica.


Marcio Gomes Santana
Engenheiro Civil
CREA - MG 54.304 / D


Alton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.243.936-61

5.14. HIDRÁULICA COMPLETA

Parte hidráulica completa incluindo manutenção e instalação.

5.15. ELÉTRICA COMPLETA

Parte elétrica completa incluindo manutenção e instalação.

5.16. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Toda área das paredes internas e externas do escritório e da casa de apoio deveram receber a aplicação de tinta PVA, duas demãos.

6. ARMAZENAMENTO DE RESIDUOS (BAIAS)

6.1.REFORMA DAS BAIAS DE DEPOSITO DE LIXO RECICLAVEL, INCLUSO DESMONTAGEM, MONTAGEM, SOLDA, TELAS E TUBOS.

As baias de separação dos materiais recicláveis, deverão ser removidas para manutenção, incluso solda e substituição de materiais necessários.

6.2.CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014

Devera ser instalado um novo contrapiso na área de armazenamento (baias).

6.3.POLIMENTO DE PISO (POLITRIZ), MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO.

Após instalação do novo contrapiso, o mesmo devera ser polido utilizando uma politriz.

6.4.APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

As paredes dos galpões deverão receber duas demãos de tinta, tanto na parte interna quanto externa.

7. PORTAL DE ENTRADA

7.1.ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

Escavação do local onde será instalado a peça de eucalipto, profundidade de 1m.


7.2.POSTE DE MADEIRA EUCALIPTO D=20CM H=6M

Poste de eucalipto tratado d=20cm.

7.3.CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016

Após a instalação dos postes devera ser feito seu travamento com concreto para fundação, a fim de proporcionar melhor fixação.

7.4.TABUA DE MADEIRA, PARA AMBIENTES EXTERNOS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AE_05/2017


Marco Gomes Santana
Engenheiro Civil
CREA - MG 57.304 / D


Ailton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.243.936-61

Fornecimento e instalação de tabuas com 1m de comprimento e largura de 25cm, ao longo do poste (da base até a parte superior).

7.5.VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS

Todas as madeiras deverão receber duas demãos de verniz sintético.

7.6.FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015

Fabricação e instalação de tesoura treliçada com 4,20m de comprimento.

7.7.CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 40 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Chapa em aço galvanizado com 40cm de largura fixada na treliça. (parte superior).

7.8.PLACA EM CHAPA DE AÇO

Placa em aço para o recebimento de legenda, (fixada nas tabuas laterais).

Córrego Novo, Outubro de 2019.


MÁRCIO GOMES SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 54.304 / D

Marcio Gomes Santana
Engenheiro Civil
CREA - MG 54.304 / D


AILTON LIMA DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

Ailton Lima de Paula
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.243.936-61



w w w . b a s c u l a ç o . c o m . b r

BASCULAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 04.868.697/0001-78

INSC. ESTADUAL: 313.160.011.0053

RUA MILÃO, 496 – FONE: (31)3821-1597 – CEP: 35.179-000 – SANTANA DO
PARAISO -MG

DADOS DO CLIENTE:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO

CNPJ: 18.33.284/0001-18

ENDEREÇO: AV. DR. MAURO LOBO MARTINS

Nº: 127

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CORREGO NOVO

ESTADO: MINAS GERAIS

CEP: 35.345-000

TEL. (33) 3353-1184

CONTATO:

DADOS DO FINANCIAMENTO:

MODELO DO EQUIPAMENTO: 01 UN. CAÇAMBA BASCULANTE.

CAMINHÃO: MB 1016

ANO 2019



w w w . b a s c u l a ç o . c o m . b r

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA:

- FABRICADA EM AÇO ASTM 1020
- SOLDADA POR MEIO DE PROCESSO MIG
- **MEDIDAS: 4M³ STANDART**
- CHASSI (LONGARINAS E TRAVESSAS) PERFIL U
- PINOS E EIXOS EM AÇO 1045
- CAIXA DE CARGA (FUNDO LATERAL E TAMPA)
- PROTETOR CABINE
- COLUNAS LATERAIS, DA TAMPA E MÃOS FRANCESAS (REFORÇOS) PERFIL U
- PARA-LAMAS
- 01 ESCADAS LATERAL
- CAIXA DE FERRAMENTAS

ACABAMENTO E ACESSÓRIOS:

- APLICAÇÃO DE PRIMER NA ESTRUTURA
- PINTURA FINAL COM TINTA SINTÉTICA
- FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS
- PARA-BARROS FIXADOS NOS PARA-LAMAS



w w w . b a s c u l a ç o . c o m . b r

Nº DE SÉRIE: MGLGK1024,0K01070

PREÇO UNITÁRIO: 27.000,00

PAGAMENTO BANCO:

PAGAMENTO CLIENTE: 100%

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 87079090

CÓDIGO FINAME: 3224993

CÓDIGO MDA: M009A548

FABRICANTE:

BASCULAÇÃO LTDA.

CNPJ 04.868.697/0001-78

INSCR. ESTADUAL: 313.160.011.0053

RUA UM, 496

BAIRRO: PARQUE VENEZA

SANTANA DO PARAISO – MG

CEP: 35.167-000

FATURANTE:

BASCULAÇÃO LTDA.

CNPJ 04.868.697/0001-78

INSCR. ESTADUAL: 313.160.011.0053

RUA UM, 496

BAIRRO: PARQUE VENEZA

SANTANA DO PARAISO – MG

CEP: 35.167-000



w w w . b a s c u l a ç o . c o m . b r

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS UTEIS

LOCAL DE ENTREGA: SANTANA DO PARAISO – MG

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO:

BANCO SICOOB

AG. 4036

C.C 96.477- 8

SANTANA DO PARAÍSO, 01 DE JULHO DE 2018.

BASCULAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 04.868.697/0001-78

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO

CNPJ: 18.33.284/0001-18

Accelo 1016

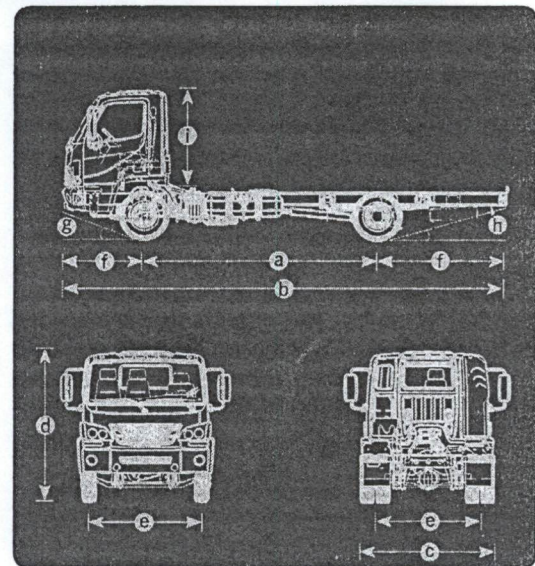


Mercedes-Benz



Dimensões [mm] [chassi com cabina, sem carroçaria]

	1016/31	1016/37	1016/44
[a] distância entre eixos	3.100	3.700	4.440
[b] comprimento total	6.134	7.134	7.964
[c] largura	2.184	2.184	2.184
[d] altura (descarregado)	2.494	2.494	2.494
[e] bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	1.766/1.708	1.766/1.708	1.766/1.708
[f] balanço (dianteiro/traseiro)	1.300/1.734	1.300/2.134	1.300/2.264
[g] ângulo de entrada (carregado)	22°	22°	22°
[h] ângulo de saída (carregado - com estepe)	12'	12'	12'
[i] altura: teto da cabina chassi	1.632	1.632	1.632
círculo de viragem do veículo (mØ)	12,2	13,9	16



Pesos [kg | sem carga, em ordem de marcha]¹

	1016/31	1016/37	1016/44
eixo dianteiro	2.155	2.156	2.225
eixo traseiro	1.041	1.061	1.107
total	3.196	3.217	3.332

Pesos admissíveis [kg]

	1016/31	1016/37	1016/44
eixo dianteiro	3.200	3.200	3.200
eixo traseiro	6.400	6.400	6.400
peso bruto total (PBT)	9.600	9.600	9.600
peso bruto total com 3º eixo	11.000/13.000**	11.000/13.000**	11.000/13.000**
peso bruto total combinado (PBTC)	11.000/13.000**	11.000/13.000**	11.000/13.000**
carga útil máxima (mais equipamento)	6.404	6.383	6.268

[*] Item opcional. | [**] obrigatório câmbio MB G 56 - 6 (item opcional disponível a partir de 04/2012). | Os dados apresentados em Pesos consideram a versão de série do veículo e podem mudar de acordo com os opcionais. | [1] Sem carroçaria ou implemento, com tanque de combustível cheio, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas. Os pesos podem variar conforme opcionais. Para projetos de carroçarias e equipamentos, consultar o Manual de Implementação disponível no site Mercedes-Benz.

Motor

Accelo 1016 | OM 924 LA | eletrônico | 4 cilindros em linha | PROCONVE P-7

potência máxima [NBR ISO 1585]	115 kW (156 cv) @ 2.200 rpm
torque máximo [NBR ISO 1585]	610 Nm (62 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm
cilindrada total	4.801 cm ³
alternador [V/A]	28 / 80
bateria [V/Ah]	2 x 12 / 100
tensão nominal [V]	24

Transmissão

ZF S 5 - 580 | 5 marchas sincronizadas • MB G 56 - 6* | 6 marchas sincronizadas

tipo	manual
relações (primeira/última)	5,72 / 0,76 6,29 / 0,78*
tomada de força	não disponível de fábrica
embreagem	MF 362 • monodisco, seco
sistema de acionamento	hidráulico

Eixos

eixo dianteiro • MB VL 2 /27 DC - 3,2 | eixo traseiro • MB HL2/50 DC -6,4

redução	ZF S 5 - 580 - 4,30 (43:10)	MB G 56 - 4,30 (43:10) / 3,91 (43:11)
---------	-----------------------------	---------------------------------------

Chassi

escada, rebitado • material: LNE 50 (NBR 6656)

suspensão dianteira	feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora
suspensão traseira	feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora
roda	6.75 x 17.5
pneus	235/75 R 17.5
direção hidráulica	ZF 8014
tanque de combustível	150 l
tanque de arla 32	25 l

Desempenho

Accelo 1016 | ZF S5 - 580 • MB G 56 - 6* | 235/75 R 17.5

redução		i = 4,30	i = 4,30*	i = 3,91*
velocidade máxima [km/h]		116	113	120 ²
capacidade de subida [em movimento]	com 9.600 kg (%)	41	46	41
	com 11.000 kg (%)	35	-	33
² [velocidade máxima limitada eletronicamente]	com 13.000 kg (%)**	-	32	-

Freios

ar comprimido de dois circuitos; disco

freio de estacionamento	câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente
freio motor	Top Brake

[*] Item opcional | [**] Obrigatório câmbio MB G 56 - 6 (item opcional disponível a partir de 04/2012). | Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela

tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue para o nosso central pelo 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Respeite a sinalização de trânsito.





Mercedes-Benz

Minasmáquinas S/A
Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes Benz

Contagem, 11 de Junho de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO MG

Ref.: Aquisição de caminhão.

Conforme contato, segue proposta estimada.

ITEM	QTE	U N D	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	U N	Caminhão: fabricação: Nacional Motor EURO 5: 04 cilindros em linha, potência de 156CV, torque 62mkgf; Transmissão 5 marchas sincronizadas, com sistema de acionamento hidráulico; Suspensão dianteira e traseira com feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; PBT 9.600; Distância de entre eixos 3.100mm; Freios a ar comprimido de dois circuitos, disco; Freio motor Top Brake e freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente; Tanque de combustível diesel com capacidade de 150 litros; Tanque de Arla 32 com capacidade de 25 litros. ACCELO1016 – MERCEDES BENZ	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

- a) O prazo de validade da presente proposta são 30 (trinta) dias;
- b) O prazo de entrega de até 90 (noventa)-dias.

Atenciosamente,

SABRINA GALVÃO R. SÁ
 MINASMÁQUINAS S/A
 Sabrina Galvão R. Sá
 Consultora de Vendas ao Governo
 31 3369-1949
 31 98481-4638

17 161 241 / 0001-15
 Insc. Est. 186.014.209.000
 MINASMÁQUINAS S/A
 ROD. FERNÃO DIAS - BR 381 - KM 02 - Nº 2211
 BAIRRO BANDEIRANTES - CEP 32240-090
 CONTAGEM - MG

Página 1 de 1

Minasmáquinas S/A
 BR 381, Rod. Fernão Dias,
 km 2, nº 2211 - Bandeirantes
 Tel.: (31) 3369-1922
 Fax: (31) 3369-1753
 Cep: 32240-090
 Contagem - Minas Gerais
 www.minasmaquinas.com.br



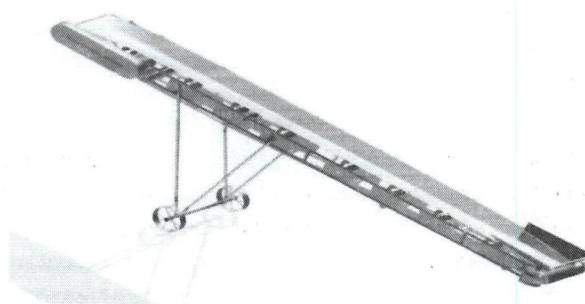
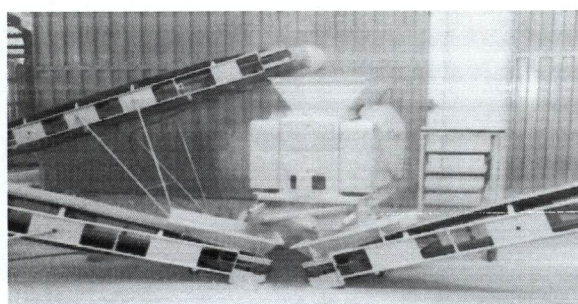
Mercedes-Benz - Marca do Grupo DaimlerChrysler



contato@rehni.com.br
 (WhatsApp Business) 43 9 9186 5825
 (WhatsApp) 43 9 9839 7706

TRANSPORTADORES DE CORREIA COM ROLETES - MODULADOS

Formado por elementos de 1 e 2 metros, proporciona a possibilidade de se montar transportadores desde 2 até 15 metros de comprimento. Construído em estrutura tubular, reforçada porem leve, possui roletes com rolamentos totalmente blindados, alojados em bases de polipropileno, dispensando manutenção. Além da moega ajustável, o equipamento é montado sobre pés com rodas que permitem a movimentação do equipamento bem como ajuste na altura de descarga. Um sistema exclusivo de raspador interno retira materiais que possam prejudicar o bom funcionamento do equipamento. Por ser modulado, pode ser desmontado em duas ou mais partes, facilitando o transporte para outra obra ou local. O transportador pode ser montado com correia de borracha laminada com 2 lonas ou mais, especial para transportar pedras, blocos de concreto, tijolos etc. na alimentação de moinhos ou britadores. A montagem com correias em PVC com impressão, próprias para agregados finos, areia ou terra, permitindo ângulo de inclinação de até 45 graus, consequentemente uma altura de descarga maior, são comumente usados na descarga de britadores, moinhos ou peneiras.



DADOS TECNICOS		TRANSPORTADOR DE CORREIA COM ROLETES - MODULADO	
Produção média	10 m ³ /h	Motor elétrico trifásico, blindado, 200/380 v.	0,75KW / 1cv
Altura de descarga, depende do tamanho	1 a 6 metros	Consumo de energia	0,75 kW/h
Altura da moega de alimentação	350 mm	Peso: Cabeceira tração 75 Kg Cabeceira Moega 45 Kg Modulo 2 metros 60 Kg Modulo 1 metro 32 Kg Pés 20 Kg	
Largura da correia	400/500 mm		
Largura Total	980 mm		
Comprimento total	Até 15 metros		

Preço FOB Rolândia/PR - Transportador de 4 metros de comprimento 500x4 **R\$ 14.600,00.**

Transportador de 5 metros de comprimento 500x5 **R\$ 15.900,00.**

Transportador de 6 metros de comprimento 500x6 **R\$ 17.900,00.**

Condições de Pagamento:

- Antecipado **5%** de desconto.
- 40% no pedido, 30% na confirmação de embarque, saldo de 30% com trinta dias.
- PROGER e CDC.

Código Fiscal 84662090

Garantia de 6 Meses



contato@rehni.com.br
(WhatsApp Business) 43 9 9186 5825
(WhatsApp) 43 9 9839 7706

QUEIXADA 400 TRT. Modelo equipado com revestimento interno, substituível.

Reciclador de resíduos da construção civil

Equipamento móvel, robusto e compacto, de manutenção simples e fácil, trabalha sem necessidade de fixação, com sistema duplo de britagem para resíduos da classe A. Além da regulagem de abertura das mandíbulas de aço manganês, intercambiáveis, tem um sistema de classificação por telas metálicas, de fácil substituição, que permite triturar e separar em finos e brita o material processado. Opcionalmente pode ser fornecido com sistema de separação em três frações. Acionado por motor elétrico blindado, de baixo consumo, o equipamento pode trabalhar isoladamente com alimentação manual, ou se incorporado a um sistema de reciclagem com alimentação constante.



DADOS TECNICOS QUEIXADA 400 RI			
Produção média (Fino + Brita)	5 m ³ /h	Altura de descarga dos finos	400 mm
Abertura das mandíbulas ajustável	6 – 22 mm	Largura total	2493 mm
Abertura de entrada das mandíbulas	400 x 265 mm	Comprimento total	2353 mm
Altura da moega de alimentação	1908 mm	Motor elétrico trifásico, blindado, 220/380 v.	9,2KW/12,5cv
Altura de descarga da brita	580 mm	Consumo de energia	9,2 kW/h
Peso	2128 Kg		

Preço FOB Rolândia/PR -

Três granulometrias R\$ 79.680,00.

Condições de Pagamento:

- Antecipado **5%** de desconto.
- 40% no pedido, 30% na confirmação de embarque, saldo de 30% com trinta dias.
- PROGER e CDC.

Código Fiscal 8465.99.00

Garantia de 6 Meses

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO
NOVO



- Estado de Minas Gerais -
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº.05/2019

Estabelece o Calendário Fiscal para o exercício de 2019, na forma adiante indicada, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal do Município de Córrego Novo, para recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Dívida Ativa, no exercício de 2018.

Art. 2º - O Imposto Predial e Territorial Urbano será distribuído até o mês de maio e poderá ser pago em parcela única com desconto de dez por cento (10%) até o dia 21 de agosto de 2019, ou em até 04 (quatro) parcelas sem desconto, com vencimento das parcelas em 21 de agosto de 2019, 22 de setembro de 2019, 23 de outubro de 2019 e 24 de novembro de 2019, conforme Lei Municipal nº. 963 de 05 de dezembro de 2018.

§ 1º - A Taxa de Coleta de Lixo será cobrada junto com o IPTU, obedecendo às mesmas datas e prazos para pagamento do tributo, porém integral e sem desconto.

Art. 3º - O ISSQN – anual será distribuído até o mês de abril, para pagamento em cota única até o dia 31 de maio de 2019 e o ISSQN mensal terá o vencimento no dia 18 de cada mês subsequente ao mês da geração do tributo.

§1º - Será cobrada junto com o ISS ANUAL a TLF – Taxa de Localização e Funcionamento – que será distribuída até o mês de abril, para pagamento em cota única até o dia 31 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO

NOVO

Estado de Minas Gerais

Aberto 2017/1020

DECRETO Nº 007/2019

Estabelece o Calendário Fiscal para o exercício de 2019, na forma constante nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORREGO NOVO, Estado de Minas Gerais,

decreta o seguinte:

Art. 1º

Fica estabelecido o Calendário Fiscal do Município de Corrego Novo para o exercício de 2019, na forma constante nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

O imposto Federal e Territorial Urbanos serão recolhidos até o dia 31 de março de 2019, em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento) em relação ao valor devido, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 933 de 25 de dezembro de 2018.

A taxa de Coleta de Lixo será cobrada juntamente com o imposto de renda de 2019, em parcela única, até o dia 31 de março de 2019.

O imposto de renda de 2019 será recolhido até o dia 31 de março de 2019, em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento) em relação ao valor devido, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 933 de 25 de dezembro de 2018.

São cobradas, ainda, a taxa de ANUAL e a taxa de IPTU, em parcela única, até o dia 31 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO

NOVO

- Estado de Minas Gerais -

Adm. 2017/2020



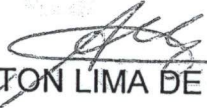
Art. 4 - A Taxa de Manutenção de Título de Perpetuidade será distribuída até o mês de julho e deverá ser paga em parcela única até o dia 29 de setembro de 2019.

Art. 5º - A Dívida Ativa poderá ser paga no exercício de 2019 em parcela única ou parceladamente em até 10 (dez) vezes, com 50% (cinquenta por cento) de desconto em multas, juros e correção monetária, conforme determina a Lei nº. 963 de 05 de dezembro de 2018.

Art. 6º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Novo/MG, 16 de dezembro de 2019.


AILTON LIMA DE PAULA

PREFEITO MUNICIPAL

Para a elaboração do Plano de Trabalho, o Edital nº 001/2019, de 15 de maio de 2019, estabelece que o candidato deverá apresentar proposta de trabalho com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Ainda, o Edital nº 001/2019, de 15 de maio de 2019, estabelece que o candidato deverá apresentar proposta de trabalho com duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Portanto, fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças informada para providenciar as ações necessárias para a realização do processo de licitação.

Atenciosamente,
[Assinatura]

Corredo, 15 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS